



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.720, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção por morte de permissão para serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel - TAXI.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com as disposições dos art. 10 e 11 da Lei Municipal n.º 1.073, de 19 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO que o Permissionário faleceu no dia 21 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a permissão para serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel – TAXI concedida através da Inscrição Municipal n.º 2586 com data de abertura em 03/10/2013, por morte do titular do CPF n.º 789.xxxx.xxx-63.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal